



ATO DA PRESIDENTE Nº 443 , DE 1997

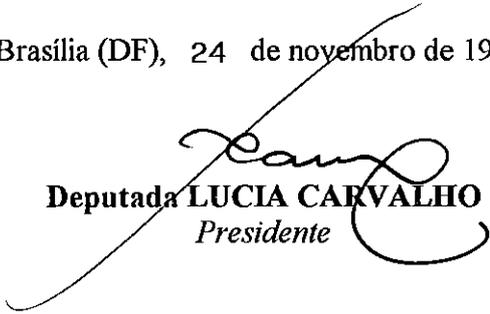
A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa **OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.**, que tem como objeto a assistência técnica e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal, conforme consta do Processo nº000.729/96 - CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11.350-61, cargo: Assistente Técnico, **EXECUTOR** do contrato em questão, e como substituto, o servidor **TENISSON CHAVES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 11.768-26, cargo: Assistente Técnico, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, no ato da Mesa Diretora nº 042/97 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se

Brasília (DF), 24 de novembro de 1997.


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente